

## SUMÁRIO

LEI.....	1
PORTARIA GABINETE.....	1
PREVI MIRACEMA.....	6
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	7
SEC. SAÚDE.....	7

## LEI

### LEI Nº 2.291, DE 28 DE MAIO DE 2026

Altera o Artigo 41 da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022, reduzindo o valor do auxílio-alimentação destinado aos Servidores ativos da **Câmara Municipal de Miracema/RJ** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, APROVA E EU **PREFEITA MUNICIPAL** SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reduzido o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores ativos da **Câmara Municipal de Miracema**, passando o Artigo 41 da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022 a ter a seguinte redação:

“Art. 41 - Os Servidores Ativos da **Câmara Municipal de Miracema**, do Quadro Permanente e Comissionado, receberão mensalmente a título de Auxílio Alimentação o valor fixado em R\$ 850,00 (oitocentos reais).”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário, ficando autorizado o remanejamento nas dotações de despesas que se fizerem necessário ao cumprimento desta norma.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, 28 DE MAIO DE 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal**

Mesa Diretora Autoria da Lei **Miracema**, na data da assinatura Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 29/05/2026, às 10:37, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00181999** e o código CRC **0BBA5DF2**.

### LEI Nº 2.292, DE 28 DE MAIO DE 2026

Altera o §1º do art. 1º da Lei nº 2.232 de 07 de agosto de 2025, reduzindo o valor do auxílio-alimentação destinado aos Vereadores da

**Câmara Municipal de Miracema/RJ**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, APROVA E EU **PREFEITA MUNICIPAL** SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reduzido o valor do Auxílio Alimentação dos Vereadores da **Câmara Municipal de Miracema** passando o §1º do Art. 1º da Lei nº 2.232 de 07 de agosto de 2025 a ter a seguinte redação:

“§ 1º O valor a ser pago à título de auxílio-alimentação descrito no caput será de 171,50 (cento e setenta e um inteiros e cinquenta centésimos) UFIR/RJ do ano de 2026 mensais.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026, ficando autorizado o remanejamento nas dotações de despesas que se fizerem necessário ao cumprimento desta norma.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, 28 DE MAIO DE 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal**

Mesa Diretora Autoria da Lei **Miracema**, na data da assinatura Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 29/05/2026, às 10:46, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00182058** e o código CRC **2EEB0304**.

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA Nº 327/26, DE 26 DE MAIO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal** e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo **Instituto Consulplan**, neste município, homologado através do Decreto nº 034/24, de 05/07/2024, publicado no Boletim Oficial nº 451, de 04/07/2024, para comparecimento à **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos** da **Secretaria Municipal de Administração**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
Mirella Campos Peruci Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde – VENDA DAS FLORES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 26 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00175348** e o código CRC **23EA6818**.

#### PORTARIA Nº 336, DE 27 DE MAIO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**,

CONSIDERANDO o preconizado no Art. 3º da Deliberação TCE-RJ nº 219/17, que dispõe: «A **instauração da tomada de contas compete ao titular de cada unidade jurisdicionada ou, na omissão deste, ao órgão central de controle interno, nos termos do § 1º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90**».

CONSIDERANDO o preconizado no Art. 4º do Decreto Municipal nº 105/14, que dispõe sobre a obrigatoriedade de se estabelecer procedimentos preliminares internos que precedem instauração da tomada de contas.

RESOLVE:

ART. 1º - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS, com vistas a adotar medidas administrativas necessárias buscando a caracterização ou elisão do dano ao erário, por ventura existente, consoante apontamentos constantes no Processo Administrativo **MRC-030115/000067/2026**.

ART. 2º - Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO, que ficará responsável pela condução e instrução da TOMADA DE CONTAS, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas suas ausências e impedimentos:

1º - **ARMANDO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 003087-2;

2º - **WALMIA DIAS ARRUDA**, matrícula nº 2637-9;

3º - **ELIANO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 4973-5.

ART. 3º - A servidor público ou empregado público que obstar ou atrapalhar o regular andamento dos trabalhos feitas pela Comissão, responderá administrativamente pelas faltas cometidas, na forma estabelecida no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do **Município de Miracema** ou no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de **Miracema**.

ART. 4º - Estão os membros da Comissão referidos no artigo 2º, vedados de valerem-se das informações e documentos para outros fins, sob pena de responsabilização civil, penal ou administrativa.

ART. 5º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

ART. 6º - O prazo para realização das medidas administrativas preliminares será de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação desta Portaria.

ART. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 27 de Maio de 2026.

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 27/05/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00179867** e o código CRC **7AAEB003**.

#### PORTARIA Nº 337, DE 28 DE MAIO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos

VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**,  
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a eliminação do candidato **PEDRO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA**, Número de RG 17.XXX.XXX-4, aprovado(a) para o cargo de Odontólogo no Concurso Público por meio do **Edital Nº 01/2023** de 20 de outubro de 2023, da **Prefeitura Municipal de Miracema**, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas conforme previsto no item 14.11 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 28 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/05/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00181286** e o código CRC **2E2366A7**.

#### **PORTARIA Nº 338, DE 28 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a eliminação do candidato **JAYLA MARTINS DE OLIVEIRA PEIXOTO**, Número de RG 23.XXX.XXX-6, aprovado(a) para o cargo de Servente Escolar no Concurso Público por meio do **Edital Nº 01/2023** de 20 de outubro de 2023, da **Prefeitura Municipal de Miracema**, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas conforme previsto no item 14.11 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 28 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/05/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00181616** e o código CRC **081733FF**.

#### **PORTARIA Nº 339, DE 28 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo **Instituto Consulplan**, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

<b>CANDIDATOS</b>	<b>CARGOS</b>
<b>Josiane de Souza Barbosa</b>	<b>Servente Escolar</b>
<b>Jonas Rodrigues de Oliveira</b>	<b>Servente Escolar</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 28 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em



28/05/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00181483** e o código CRC **B861DCC1**.

#### PORTARIA Nº 340, DE 28 DE MAIO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo **Instituto Consulplan**, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS	CARGOS
Lisia Menezes Pessanha	Secretário Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/05/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00181465** e o código CRC **CDD146C4**.

#### PORTARIA Nº 341, DE 28 DE MAIO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo **Instituto Consulplan**, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS	CARGOS
Sávio Teixeira Silva	Médico Clínico Geral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/05/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00181451** e o código CRC **23A4D6B2**.

#### PORTARIA Nº 342, DE 28 DE MAIO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo **Instituto Consulplan**, neste município,

homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS	CARGOS
Alana Gomes Andrade	Odontólogo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 28 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/05/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00181407** e o código CRC **E12BC6B8**.

#### **PORTARIA Nº 343, DE 28 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Luziana Adão Cruz Gonçalves**, matrícula nº 7783-6, cargo público Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1 para a Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030117/000969/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 28 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/05/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00181395** e o código CRC **81698156**.

#### **PORTARIA Nº 344, DE 28 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Marco Antônio da Silva Rocha**, matrícula nº 1543-1, cargo público de Gari do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030116/000339/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 28 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/05/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00181634** e o código CRC **EA132B18**.

**PORTARIA Nº 345/26, DE 29 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal** e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a) **VINICIUS PESTANA SOARES**, portador(a) do CPF Nº 159.XXX.XXX-48, do cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1.

Art. 2º - EXONERAR, o(a) servidor(a) municipal **ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO**, portador(a) da Matrícula 1797-3, do cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 29 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 29/05/2026, às 12:06, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://nor oeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://nor oeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00182194** e o código CRC **C589A173**.

**PORTARIA Nº 346/26, DE 29 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal** e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **VINICIUS PESTANA SOARES**, portador(a) do CPF Nº 159.XXX.XXX-48, para o cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, fazendo jus a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 29 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 29/05/2026, às 12:06, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://nor oeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://nor oeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00182217** e o código CRC **FE594BF4**.

**PORTARIA Nº 348, DE 29 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **Rhauanne Araújo Rodrigues**, Matrícula: 5507-7, do cargo público de **Professor de Educação Infantil**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030104/000552/2026** de 05/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.  
PUBLIQUE-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 29 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 29/05/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://nor oeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://nor oeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **00182659** e o código CRC **1FEF7B06**.

## PREVI MIRACEMA

### PORTARIA MIRACEMA Nº 005/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

O **Presidente do PREVI Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO: Que o servidor interessado cumpre os requisitos necessários à concessão do benefício postulado, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, o senhor **ARNALDO RODRIGUES SALVINI**, servidor da **Prefeitura Municipal de Miracema**, admitido em 01/06/1983, e optante pelo Regime Estatutário em 22/08/1994, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**, no cargo de **GARI**, sob matrícula nº 51-5, referência salarial E-V, nos termos da Lei Municipal nº 2.096/2023, com proventos integrais, fixados em R\$ 5.575,23 (Cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme processo administrativo **SEI nº MRC-030121/000037/2025**.

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Gari, nos termos da Lei Municipal nº 2.096/2023: R\$ 3.716,83.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, inciso II c/c anexo V, item I, da Lei Municipal nº 266/84: R\$ 1.115,04.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93: R\$ 557,52.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99: R\$ 185,84.

Provento mensal total: R\$ 5.575,23 (Cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/06/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ CARVALHO POEYS**

**Presidente PREVI MIRACEMA**

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CARVALHO POEYS, Presidente**, em 29/05/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00182475** e o código CRC **DDCF3A4D**.

## SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: **MRC-030108/000226/2026**

Dispensa de Licitação nº: **018/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) caminhões compactadores de resíduos sólidos urbanos, com capacidade mínima de 15 m³, incluindo motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva.

A **Prefeita Municipal de Miracema/RJ**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, consoante os trabalhos apresentados no Processo Administrativo nº **MRC-030108/000226/2026**, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresa vencedora: **J D COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.778.075/0001-82, no valor total de R\$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais).

**Miracema/RJ**, sexta-feira, 29 de maio de 2026.

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 29/05/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

00182813 e o código CRC 81448773.

## SEC. SAÚDE

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2025

**Processo:** MRC-030116/001886/2026.

**Partes:** MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 36.285.484/0001-00), representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andrea Siqueira Freire – CONTRATANTE; e HOSPITAL DE MIRACEMA (CNPJ nº 29.856.499/0001-15; CNES nº 2285932), representado por seu Provedor, Sr. Saulo Vidal Tostes Sales – CONTRATADO.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 468/2025, que tem por objeto a prestação de serviços assistenciais de saúde mediante disponibilização de 02 (dois) leitos clínicos de saúde mental em hospital geral, exclusivamente para usuários do SUS, no âmbito do COFI-RAPS, conforme Resolução SES nº 3.997/2026.

**Vigência prorrogada:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**Valor mensal:** R\$ 14.586,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

**Valor global do aditivo:** R\$ 175.032,00 (cento e setenta e cinco mil e trinta e dois reais).

**Condição de pagamento:** Sujeito ao repasse da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro – SES/RJ.

**Demais cláusulas:** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no contrato original.

**Data da assinatura:** 11 de maio de 2026.

**Signatários:**

Pelo CONTRATANTE: Andrea Siqueira Freire – Secretária Municipal de Saúde de Miracema/RJ.

Pelo CONTRATADO: Saulo Vidal Tostes Sales – Provedor do Hospital de Miracema.